



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA - EDITAL 10/2025

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO**

**Interessado:** HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).

**Concurso Público – EDITAL N° 10/2025**

**Função Atividade: MÉDICO I – NUTRÓLOGO**

**Processo: 143.00001093/2025-86**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público referente à IE 10/2025 HCFMB, função atividade de **MÉDICO I – NUTRÓLOGO**, listados abaixo, a comparecer em data, horário e locais abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação solicitada para admissão.

#### **CANDIDATO CONVOCADO:**

Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL
STEFANIE MIORI PERIN	1º

#### **ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:**

**DATA:** 29/07/2025

**HORÁRIO:** 9 horas.

**LOCAL:** Casa do Servidor, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP. Logo depois do "Bom Prato".

#### **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

Todos os dados dos documentos pessoais do candidato (PIS, CPF, RG e Título de Eleitor) devem estar atualizados e com informações consistentes entre si. (**Obs.** Atenção especial nas situações que ocorra alteração de nome (Ex.: casamento, divórcio, união estável, etc).

##### **1. Originais:**

1. Duas fotos 3x4

## **2. Originais e Cópia Legível:**

1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;

## **3. Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original**

1. Título de Eleitor e Quitação eleitoral - (Regularização no Cartório eleitoral);
2. RG ou CIN, dentro da validade de 10 anos – (Regularização no Poupa Tempo);
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF; (Regularização na Receita Federal);
4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
  1. RG e CPF dos dependentes informados na Declaração de Imposto de Renda: (filho(a) até 21 anos, pai,mãe, avós, esposo(a));
8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;
11. Documento de inscrição no PIS/PASEP (exceto primeiro emprego), ativo e atualizado. (**Obs.** Situação de ativo e atualizado do PIS pode ser verificada na Caixa Econômica Federal, através do aplicativo do FGTS ou no APP Caixa Trabalhador. A situação do PASEP pode ser verificada no Banco do Brasil);
12. Comprovante de endereço atualizado;
13. Currículo resumido e assinado;
14. Carteira de Vacinação atualizada;
15. Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
16. Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;
17. Apresentar a carteira de registro no Conselho de Classe Profissional específico da função-atividade para a qual está sendo convocado, dentro do prazo de validade;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Do Termo de Anuênciā de Vaga constará a data de convocação para a admissão, da qual o candidato ou seu procurador dará ciência.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.